



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

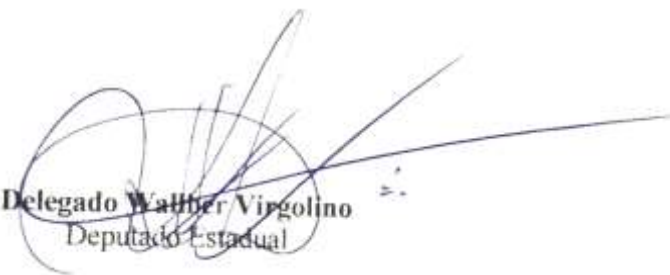
REQUERIMENTO Nº 13.300 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, adote providências para a **pavimentação da Rua da Amizade, CEP:58069-380, localizada no Bairro Gramame.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de maio de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa atender a apelos originados por moradores da Rua da Amizade, no Bairro Gramame, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

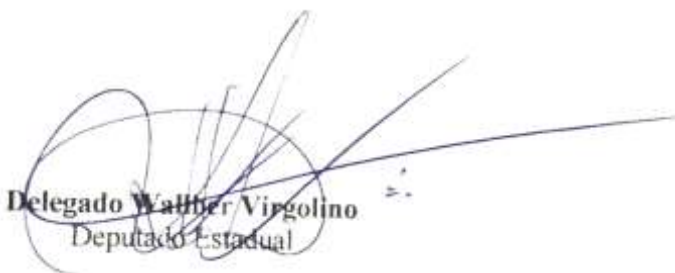
Os residentes da Rua supracitada vêm sofrendo com a falta de pavimentação, o que vem ocasionando problemas, tendo em vista que no período das chuvas a mesma fica intransitável, os habitantes da localidade têm dificuldade em acessar as suas moradias e as pessoas que utilizam a Rua como via de acesso tem dificuldades, ocasionando problemas não só aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que se tornou motivo de apelo por parte da população.

A falta de pavimentação gera o acúmulo de água, que traz consigo a propagação de doenças, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de maio de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual